



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02528 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D44B9D65547961C274D6CC53AB6A7A7E

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- DECRETO Nº 354 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
DECRETO Nº 355 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 356 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 357 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 358 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0095/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0095/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a MARINEIDE FERNANDES CALIXTO LIMA, brasileira, maior, capaz, viúva, técnica de enfermagem, RG nº 659161907 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 622.379.775-34, filha de Aquilino Calixto Sobrinho e Ana Fernandes Calixto, residente na Av. Francisco José De Oliveira, nº 804, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Avenida Francisco José De Oliveira, nº 804, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 138,33 m² (cento e trinta e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), sendo 8,70 m (oitos metros e setenta centímetros) de frente; 8,70 m (oitos metros e setenta centímetros) de fundo; 15,90 m (quinze metros e noventa centímetros) na lateral direita; e 15,90 m (quinze metros e noventa centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'13,94"S e Longitude: 39°28'56,10"W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Av. Francisco José De Oliveira; Fundo: imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.02.007.0762.002, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 762, Centro, de posse de Maria Leide de Souza Machado; Lateral esquerda: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.02.007.0839.002, localizado na Av. Francisco José De Oliveira, nº 839, Centro, de posse de Deijalcides Gomes de Oliveira; e imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.02.007.0011.001, localizado na Rua São Paulo, nº 11, Centro, de posse de Maria de Fátima Ribeiro de Souza; Lateral direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.02.007.0798.001, localizado na Av. Francisco José De Oliveira, nº 798, Centro, de posse de Felipe Gomes de Oliveira; e imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n, Centro, de posse de Denise Gomes de Oliveira; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.912.548,57m e E 447.117,44m (Latitude: 9°50'13,94"S e Longitude: 39°28'56,10"W); deste segue confrontando com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.02.007.0798.001, localizado na Av. Francisco José De Oliveira, 798 - Centro, de posse de Felipe Gomes de Oliveira no quadrante sul, com azimute 96°05'07,54", por uma distância de 8m, até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.547,72m e E 447.125,40m (Latitude: 9°50'13,97"S e Longitude: 39°28'55,84"W) confrontando com Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal Localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n - Centro, de Posse de Denise Gomes de Oliveira no quadrante sul, com azimute 96°05'39,35", por uma distância de 7,9m, até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.546,88m e E 447.133,25m (Latitude: 9°50'13,99"S e Longitude: 39°28'55,60" W) confrontando com Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal N° 01.02.007.0762.002, localizado na Rua Jorge Ribeiro se Sá, 762 - Centro, de Posse de Maria Leide de Souza Machado no quadrante oeste, com azimute de 5°05'56,68" por uma distância de 8,7m, até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.555,55m e E 447.134,03m (Latitude: 9°50'13,71"S e Longitude: 39°28'55,57"W) confrontando com Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal N° 01.02.007.0011.001, localizado na Rua São Paulo, 11 - Centro, de Posse de Maria de Fátima Ribeiro de Souza no quadrante norte, com azimute de 276°05'07,54" por uma distância de 4,7m, até o vértice P05, de coordenadas N 8.912.556,05m e E 447.129,35m (Latitude: 9°50'13,70"S e Longitude: 39°28'55,73"W) confrontando com Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal N° 01.02.007.0839.002, localizado na Av. Francisco José De Oliveira, 839 - Centro, de Posse de Deijalcides Gomes de Oliveira no quadrante norte, com azimute de 276°05'07,54", por uma distância de 11,2m, até o vértice P06, de coordenadas N 8.912.557,23m e E 447.118,21m (Latitude: 9°50'13,66"S e Longitude: 39°28'56,09"W) confrontando com Av. Francisco José De Oliveira, centro, Uauá-BA, de domínio da municipalidade, no quadrante oeste, com azimute 185°04'54,46", por uma distância de 8,7m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 138,33 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Pedro da Silva Lima Rodrigues (Engenheiro Civil – CREA/BA 051870517-0), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.007.0804.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado. Uauá - Bahia, 15 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL – CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0094/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0094/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a WÉLLIA DE ALMEIDA MECÊDO, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, RG nº 20.825.397-17 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 070.940.095-00, filha de Ueliton Dias Macêdo e Iolanda Cardoso de Almeida, residente na Rua 1º de Maio, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua projetada D, nº 204, Alto do Tanque Velho, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 163,61 m² (cento e sessenta e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), sendo 9,91 m (nove metros e noventa e um centímetros) de frente; 8,92 m (oitos metros e noventa e dois centímetros) de fundo; 17,40 m (dezessete metros e quarenta centímetros) na lateral esquerda; e 17,36 m (dezessete metros e trinta e seis centímetros) na lateral direita; no valor de R\$ 13.685,00 (treze mil e seiscents e oitenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'46.89"S e Longitude 39°28'31,78"; com limites e confrontações seguintes: Frente: Via pública – Rua D; Lateral Esquerda: Imóvel de posse de Adriano Nogueira Campos, localizado na Rua Projetada D, s/n, Bairro Alto do Tanque Velho, sem cadastro imobiliário municipal; Lateral Direita: Imóvel de posse de Adriano Nogueira Campos, localizado na Rua Projetada D, s/n, Bairro Alto do Tanque Velho, sem cadastro imobiliário municipal; Fundo: Imóvel de posse de Maria Gregória dos Santos, localizado na Rua Projetada D, s/n, Bairro Alto do Tanque Velho, sem cadastro imobiliário municipal; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice, P01, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'46.89"S LONGITUDE: 39°28'31.78"O e UTM N 8.911.529,97m e E 447.846,60m; deste segue confrontando com POSSE DE ADRIANO NOGUEIRA CAMPOS - RUA PROJETADA D - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO - MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA no quadrante Nordeste, com azimute de 93°10'32,13" por uma distância de 17,41m até o vértice P02, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'47.22"S LONGITUDE: 39°28'31.81"O e UTM N 8.911.529,00m e E 447.863,98m; deste segue confrontando com RUA D - PROJETADA - ALTO DO TANQUE VELHO no quadrante Sudeste, com azimute de 183°22'56,51" por uma distância de 9,92m até o vértice, P03, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'47.14"S LONGITUDE: 39°28'32.37"O e UTM N 8.911.519,10m e E 447.863,39m; deste segue confrontando com POSSE DE ADRIANO NOGUEIRA CAMPOS - RUA PROJETADA D - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO - MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°27'48,76" por uma distância de 17,36m até o vértice, P04, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'46.87"S LONGITUDE: 39°28'32.36"O e UTM N 8.911.521,06m e E 447.846,14m; deste segue confrontando com POSSE DE MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS, RUA PROJETADA D - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO - MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA - SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA no quadrante Noroeste, com azimute 2°56'18,08" por uma distância de 8,92m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 163,61 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.100.0204.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 13 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42CFABEAC2E8B42D00143B0D74E13BC

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0100/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0100/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **THAIANNY GOMES LOBO MONTEIRO**, brasileira, maior, capaz, solteira, auxiliar administrativa, RG nº 64.019.706-1 SSP/SP, filha de Hamilton Lobo Monteiro e Agenaide Gomes Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 074.041.095-40, residente na Rua Joaquim Mancambira, nº 111, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Rua Monte Alegre, nº 493, Alto do Conselheiro**, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 121,12 m² (cento e vinte e um metros e doze centímetros), sendo 8,00 m (oito metros) de frente; 8,00 m (oito metros) de fundo; 15,30 m (quinze metros e trinta centímetros) na lateral direita; e 15,02 m (quinze metros e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'29,92" S e Longitude 39°29'21,03" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA MONTE ALEGRE; Lateral Direita: Imóvel sem Cadastro Imobiliário Municipal localizado, na RUA MONTE ALEGRE, S/Nº, Alto do Conselheiro, de posse do HAMILTON LOBO MONTEIRO; Lateral Esquerda: RUA PAULO FREIRE; Fundo: Imóvel sem Cadastro Imobiliário Municipal localizado, na RUA PAULO FREIRE, S/Nº, Alto do Conselheiro, de posse do JULIO ALMEIDA DA SILVA; cuja descrição do perímetro é a que segue: O perímetro tem inicio no vértice P01, de coordenadas N 8.912.056,75m e E 446.362,30m (Lat. 9°50'29,92" S e Long. 39°29'21,03" W; Deste ponto segue com azimute de 78°44'11,02" e distância de 8,00m, até o vértice P02, de coordenada N 8.912.058,31m e E 446.370,14m (Lat. 9°50'29,87" S e Long. 39°29'20,77" W, confronta nesta linha com RUA MONTE ALEGRE; Deste ponto segue com azimute de 165°07'51,36" e distância de 15,02m, até o vértice P03, de coordenada N 8.912.043,79m e E 446.374,00m (Lat. 9°50'30,34" S e Long. 39°29'20,64" W, confronta nesta linha com Confronta com imóvel não Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal localizado na RUA MONTE ALEGRE, s/nº, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia, de posse do Hamilton Lobo Monteiro.; Deste ponto segue com azimute de 256°43'18,26" e distância de 8,00m, até o vértice P04, de coordenada N 8.912.041,95m e E 446.366,21m (Lat. 9°50'30,40" S e Long. 39°29'20,90" W, confronta nesta linha com Confronta com imóvel não Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal localizado na RUA MONTE ALEGRE, s/nº, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia, de posse do Júlio Almeida da Silva; Deste ponto segue com azimute de 345°12'01,57" e distância de 15,30m, até o vértice P01, de coordenada N 8.912.056,75m e E 446.362,30m (Lat. 9°50'29,92" S e Long. 39°29'21,03" W, confronta nesta linha com RUA PAULO FREIRE. Contendo a Área Total de 121,12 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Geysen da Silva Santos (Engenheiro Civil – CREA: 051869272-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.114.0493.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 17 de dezembro de 2025

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D42CFABEAC2E8B42D00143B0D74E13BC

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0095/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0095/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a MARINEIDE FERNANDES CALIXTO LIMA, brasileira, maior, capaz, viúva, técnica de enfermagem, RG nº 659161907 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 622.379.775-34, residente na Av. Francisco José De Oliveira, nº 804, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADÉ, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Av. Francisco José de Oliveira, nº 804, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.007.0804.001 e área total de 138,33 m² (cento e trinta e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), sendo 8,70 m (oitos metros e setenta centímetros) de frente; 8,70 m (oitos metros e setenta centímetros) de fundo; 15,90 m (quinze metros e noventa centímetros) na lateral direita; e 15,90 m (quinze metros e noventa centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'13,94"S e Longitude: 39°28'56,10"W; com limites e confrontações seguintes: *Frente*: via pública - Av. Francisco José De Oliveira; *Fundo*: imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.02.007.0762.002, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 762, Centro, de posse de Maria Leide de Souza Machado; *Lateral esquerda*: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.02.007.0839.002, localizado na Av. Francisco José De Oliveira, nº 839, Centro, de posse de Deijalcides Gomes de Oliveira; e imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.02.007.0011.001, localizado na Rua São Paulo, nº 11, Centro, de posse de Maria de Fátima Ribeiro de Souza; *Lateral direita*: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.02.007.0798.001, localizado na Av. Francisco José De Oliveira, nº 798, Centro, de posse de Felipe Gomes de Oliveira; e imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n, Centro, de posse de Denise Gomes de Oliveira. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 15 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {9051FCF5-50B4-42E8-BDC1-44C5541D9DC7}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Referente Ao Imóvel Lançado no Cadastro Imobiliário do Município sob nº: 01.02.007.0804.001

Propriedade: Lote Urbano

Município: UAUÁ-BA

Proprietária: Marineide Fernandes Calixto Lima – CPF: 622.379.235-68

Área Do Terreno: 138,33m²

Endereço: Av. Francisco José de Oliveira, 804 - Centro

Coordenadas Geográficas: 9°50'13,94"S 39°28'56.10"W

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Fundo (Leste): Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal Nº 01.02.007.0762.002, localizado na Rua Jorge Ribeiro se Sá, 762 - Centro, de Posse de Maria Leide de Souza Machado.

Lado esquerdo (Norte): Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal Nº 01.02.007.0839.002, localizado na Av. Francisco José De Oliveira, 839 - Centro, de Posse de Deijalcides Gomes de Oliveira.

Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal Nº 01.02.007.0011.001, localizado na Rua São Paulo, 11 - Centro, de Posse de Maria de Fátima Ribeiro de Souza.

Frente (Oeste): Av. Francisco José De Oliveira, centro, Uauá-BA, de domínio da municipalidade.

Lado direito (Sul): Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal Nº 01.02.007.0798.001, localizado na Av. Francisco José De Oliveira, 798 - Centro, de posse de Felipe Gomes de Oliveira.

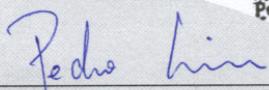
Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal Localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n - Centro, de Posse de Denise Gomes de Oliveira.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.912.548,57m e E 447.117,44m (Latitude: 9°50'13,94"S e Longitude: 39°28'56.10"W); deste segue confrontando com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.02.007.0798.001, localizado na Av. Francisco José De Oliveira, 798 - Centro, de posse de Felipe Gomes de Oliveira no quadrante sul, com azimute 96°05'07,54", por uma distância de 8m, até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.547,72m e E 447.125,40m (Latitude: 9°50'13,97"S e Longitude: 39°28'55,84"W) confrontando com Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal Localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n - Centro, de Posse de Denise Gomes de Oliveira no quadrante sul, com azimute 96°05'39,35", por uma distância de 7,9m, até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.546,88m e E 447.133,25m (Latitude: 9°50'13,99"S e Longitude: 39°28'55,60"W) confrontando com Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal Nº 01.02.007.0762.002, localizado na Rua Jorge Ribeiro se Sá, 762 - Centro, de Posse de Maria Leide de Souza Machado no quadrante oeste, com azimute de 5°05'56,66" por uma distância de 8,7m, até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.555,55m e E 447.134,03m (Latitude: 9°50'13,71"S e Longitude: 39°28'55,57"W) confrontando com Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal Nº 01.02.007.0011.001, localizado na Rua São Paulo, 11 - Centro, de Posse de Maria de Fátima Ribeiro de Souza no quadrante norte, com azimute de 276°05'07,54" por uma distância de 4,7m, até o vértice P05, de coordenadas N 8.912.556,05m e E 447.129,35m (Latitude: 9°50'13,70"S e Longitude: 39°28'55,73"W) confrontando com Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal Nº 01.02.007.0839.002, localizado na Av. Francisco José De Oliveira, 839 - Centro, de Posse de Deijalcides Gomes de Oliveira no quadrante norte, com azimute de 276°05'07,54", por uma distância de 11,2m, até o vértice P06, de coordenadas N 8.912.557,23m e E 447.118,21m (Latitude: 9°50'13,66"S e Longitude: 39°28'56,09"W) confrontando com Av. Francisco José De Oliveira, centro, Uauá-BA, de domínio da municipalidade, no quadrante oeste, com azimute 185°04'54,46", por uma distância de 8,7m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 138,33m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 11/11/2025.


Pedro S. Lima Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 051870517-0
 Pedro da Silva Lima Rodrigues - Engenheiro Civil
 CREA (BA): 051870517-0

Pedro da Silva Lima Rodrigues – Engenheiro Civil
 (74) 99995-9592

Prefeitura Municipal de Uauá



AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.007.0839.002, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, 839 - CENTRO, DE POSSE DE DEIJALCIDES GOMES DE OLIVEIRA

IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.007.0011.001, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, 11 - CENTRO, DE POSSE DE MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA

IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.007.0762.002 LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, 762 - CENTRO, DE POSSE DE MARIA LEIDE DE SOUZA MACHADO

11,2m
15,9m

4,7m
P4

8,7m
passeio público

IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.007.0798.001, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, 798 - CENTRO, DE POSSE DE FELIPE GOMES DE OLIVEIRA

IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/N - CENTRO, DE POSSE DE DENISE GOMES DE OLIVEIRA



LADOS Vértices Vértices	AZIMUTES	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	98°05'07.54"	8,00	8.912.548,57	447.117,44	9°50'13,94" S	39°28'56,10" W
P02 P03	98°05'39,35"	7,90	8.912.547,72	447.125,40	9°50'13,97" S	39°28'55,84" W
P03 P04	5°05'56,66"	8,70	8.912.546,88	447.133,25	9°50'13,99" S	39°28'55,80" W
P04 P05	27°05'07,54"	4,70	8.912.555,55	447.134,03	9°50'13,71" S	39°28'55,57" W
P05 P06	27°05'07,54"	11,20	8.912.556,06	447.129,35	9°50'13,70" S	39°28'55,73" W
P06 P01	185°04'54,46"	8,70	8.912.557,23	447.116,21	9°50'13,66" S	39°28'56,09" W

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEOREFERENCIADO

PROPRIETÁRIO: MARINEIDE FERNANDES CALIXTO LIMA

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

ASSINATURA:

MERID. CENTRAL: 45WGr | DATUM: SIRGAS 2000

K = FATOR DE ESCALA: 0,999633810

C = CONVERGÊNCIA MERIDIANA: 0° 4' 56.6019"

ENDERECO:
AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, 804 - CENTRO, UAUÁ (BA)IMÓVEL:
ÁREA URBANA ÁREA TOTAL: 138,33 m² PERÍMETRO: 49,2 mRESP. TÉCNICO:
Pedro da Silva Lima Rodrigues
CREA (BA): 051870517-0RESPOSTA IMOBILIÁRIA:
01.02.007.0804.001

DATA MED.: 10/11/25

ESCALA: 1:150

Engenheiro Civil

CREA Nº 051870517-0

Pedro S. Lima Rodriguez

Engenheiro Civil

CREA Nº 051870517-0

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEOREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAFIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO – IM: 01.01.100.0204.001

ENDEREÇO: RUA D – PROJETADA – ALTO DO TANQUE VELHO Nº 204

PROPRIETÁRIO(A): WELLIA DE ALMEIDA MACEDO CPF: 070.940.095-00

MATRÍCULA: MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA (m²): 163,61 PERÍMETRO (m): 53.61

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: POSSE DE ADRIANO NOGUEIRA CAMPOS - RUA PROJETADA D - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO – MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA

LESTE: RUA D - PROJETADA -ALTO DO TANQUE VELHO – MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA

SUL: POSSE DE ADRIANO NOGUEIRA CAMPOS - RUA PROJETADA D - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO – MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA - SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA

OESTE: POSSE DE MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS, RUA PROJETADA D - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO – MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA - SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice, P01, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'46.89"S LONGITUDE: 39°28'31.78"O e UTM N 8.911.529,97m e E 447.846,60m; deste segue confrontando com POSSE DE ADRIANO NOGUEIRA CAMPOS - RUA PROJETADA D - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO – MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA no quadrante Nordeste, com azimute de 93°10'32,13" por uma distância de 17,41m até o vértice P02, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'47.22"S LONGITUDE: 39°28'31.81"O e UTM N 8.911.529,00m e E 447.863,98m; deste segue confrontando com RUA D - PROJETADA - ALTO DO TANQUE VELHO no quadrante Sudeste, com azimute de 183°22'56,51" por uma distância de 9,92m até o vértice, P03, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'47.14"S LONGITUDE: 39°28'32.37"O e UTM N 8.911.519,10m e E 447.863,39m; deste segue confrontando com POSSE DE ADRIANO NOGUEIRA CAMPOS - RUA PROJETADA D - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO – MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°27'48,76" por uma distância de 17,36m até o vértice, P04, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°50'46.87"S LONGITUDE: 39°28'32.36"O e UTM N 8.911.521,06m e E 447.846,14m; deste segue confrontando com POSSE DE MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS, RUA PROJETADA D - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO – MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA - SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA no quadrante Noroeste, com azimute de 2°56'18,08" por uma distância de 8,92m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 163,61m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA , 08/11/2025

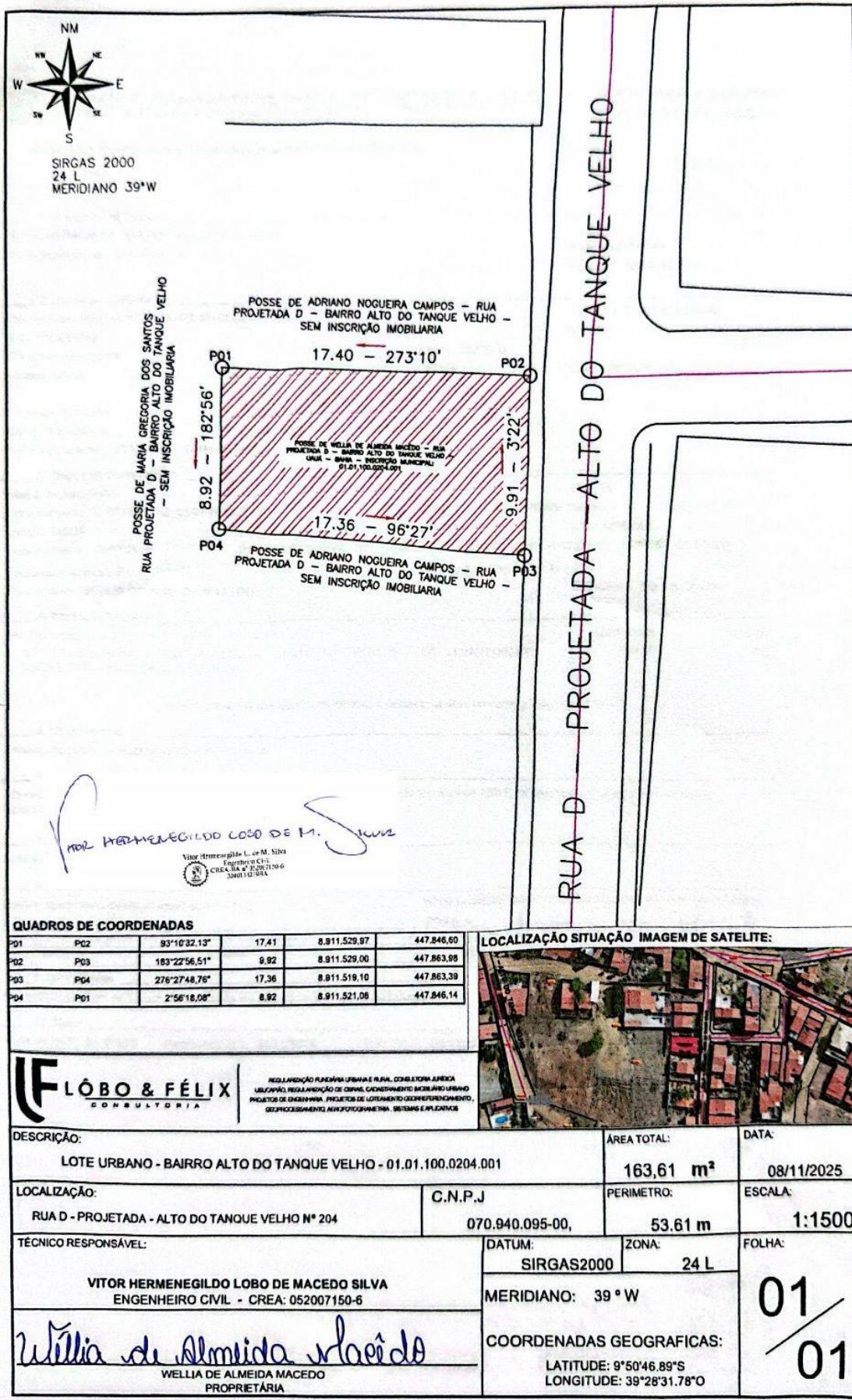
Vitor Hermenegildo Lobo de Macedo Silva
Vitor Hermenegildo Lobo de Macedo Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 14219BA
SIREG/BA

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

1 / 2

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0100/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0100/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a THAIANNY GOMES LOBO MONTEIRO, brasileira, maior, capaz, solteira, auxiliar administrativa, RG nº 64.019.706-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 074.041.095-40, residente na Rua Joaquim Mancambira, nº 111, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Monte Alegre, nº 493, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.114.0493.001 e área total de 121,12 m² (cento e vinte e um metros quadrados e doze decímetros quadrados), sendo 8,00 m (oito metros) de frente; 8,00 m (oito metros) de fundo; 15,30 m (quinze metros e trinta centímetros) na lateral direita; e 15,02 m (quinze metros e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'29,92" S e Longitude: 39°29'21,03" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Monte Alegre; Lateral direita: imóvel sem Cadastro Imobiliário Municipal localizado na Rua Monte Alegre, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Hamilton Lobo Monteiro; Lateral esquerda: via pública - Rua Paulo Freire; Fundo: imóvel sem Cadastro Imobiliário Municipal localizado na Rua Paulo Freire, s/n, Alto do Conselheiro, de posse do Júlio Almeida Da Silva. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {B23A2A62-1B3F-4214-ABD8-ADB3E6E94721}

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros

MEMORIAL DESCRIPTIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB N°: 01.01.114.0493.001

END.: RUA MONTE ALEGRE, 493, ALTO DO CONSELHEIRO, CEP:48950-000, UAUÁ-BA.

Imóvel : TERRENO

Proprietário : THAIANNY GOMES LOBO MONTEIRO | CPF: 074.041.095-40

Município : UAUÁ U.F: BA - BR

Comarca : Uauá

Área (m²) : 121,12 Área (ha) : 0,0121

Perímetro (m) : 46,32

FRENTE - NORTE: RUA MONTE ALEGRE.

LADO DIREITO - SUDESTE: Imóvel sem Cadastro Imobiliário Municipal localizado, na RUA MONTE ALEGRE, S/Nº, Alto do Conselheiro, de posse do HAMILTON LOBO MONTEIRO.

LADO ESQUERO - OESTE: : RUA PAULO FREIRE

FUNDO - SUL: Imóvel sem Cadastro Imobiliário Municipal localizado, na RUA PAULO FREIRE, S/Nº, Alto do Conselheiro, de posse do JULIO ALMEIDA DA SILVA.

LADO ESQUERO - OESTE: : RUA PAULO FREIRE.

LIMITES e CONFRONTANTES: O perímetro tem inicio no vértice P01, de coordenadas N 8.912.056,75m e E 446.362,30m (Lat. 9°50'29,92" S e Long. 39°29'21,03" W; Deste ponto segue com azimute de 78°44'11,02" e distância de 8,00m, até o vértice P02, de coordenada N 8.912.058,31m e E 446.370,14m (Lat. 9°50'29,87" S e Long. 39°29'20,77" W, confronta nesta linha com RUA MONTE ALEGRE; Deste ponto segue com azimute de 165°07'51,36" e distância de 15,02m, até o vértice P03, de coordenada N 8.912.043,79m e E 446.374,00m (Lat. 9°50'30,34" S e Long. 39°29'20,64" W, confronta nesta linha com Confronta com imóvel não Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal localizado na RUA MONTE ALEGRE, s/nº, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia, de posse do Hamilton Lobo Monteiro.; Deste ponto segue com azimute de 256°43'18,26" e distância de 8,00m, até o vértice P04, de coordenada N 8.912.041,95m e E 446.366,21m (Lat. 9°50'30,40" S e Long. 39°29'20,90" W, confronta nesta linha com Confronta com imóvel não Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal localizado na RUA MONTE ALEGRE, s/nº, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia, de posse do Júlio Almeida da Silva.; Deste ponto segue com azimute de 345°12'01,57" e distância de 15,30m, até o vértice P01, de coordenada N 8.912.056,75m e E 446.362,30m (Lat. 9°50'29,92" S e Long. 39°29'21,03" W, confronta nesta linha com RUA PAULO FREIRE. Contendo a Área Total de 121,12m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIGAS2000. Todos os azimutes e distâncias área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 14/11/2025

Geyson da Silva Santos



GEYSON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:051869272-8

Thaianny Gomes lobo Monteiro

THAIANNY GOMES LOBO MONTEIRO
CPF: 074.041.095-40

Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
16677A887B75852BDF1F7EC2B7973593

Prefeitura Municipal de Uauá



N
W
E
S
SIRGAS 2000
FUSO 24K
MERIDIANO 39°W

Confronta com imóvel não inscrito no
Municipal
Imobiliário
RUA MONTE ALEGRE,
localizado na RUA MONTE ALEGRE,
s/nº, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia,
de posse do Hamilton Lobo Monteiro.
P01 8,00 - 78°44'11"
P02
THAIANNY GOMES LOBO
MONTEIRO
074.041.095-40
074.041.095-40
PERIMETRO:
ÁREA: 121,12 m²
46,32 m
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
01.01.114.0493.001
15.02 - 165°7'51"
15.30 - 256°43'18"
RUA PAULO FREIRE
P03
P04

Confronta com imóvel não inscrito no
Municipal
Imobiliário
localizado na RUA PAULO FREIRE,
s/nº, Alto do Conselheiro, Uauá, Bahia,
de posse do Júlio Almeida da Silva.

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	COORDENADAS (GEOGRAFICAS)
Vértices				
P01 P02	78°44'11,02"	8,00	8.912.056,75 446.362,30	9°50'29,92" S 39°29'21,03" W
P02 P03	165°07'51,36"	15,02	8.912.058,31 446.370,14	9°50'29,87" S 39°29'20,77" W
P03 P04	256°43'18,26"	8,00	8.912.043,79 446.374,00	9°50'30,34" S 39°29'20,84" W
P04 P01	345°12'01,57"	15,30	8.912.041,95 446.366,21	9°50'30,40" S 39°29'20,90" W

PLANTA DE SITUAÇÃO

Imóvel: Lote Urbano
Endereço: RUA MONTE ALEGRE, 493
Alto do Conselheiro, UAUÁ, BAHIA

Data:
14/11/2025

Coordenada: UTM
Datum: SIRGAS2000
m.c -39Wgr - Zona: 24L

Formato:
A4

Área em m²
121,12

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA - 01.01.114.0493.001

Perímetro em metros:
46,32

 Geyson Silva Engenheiro Civil (74) 999635387 e-mail: eng.geyson@gmail.com	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia	Escala: 1/200	Prancha: 01/01
	Responsável Técnico: <i>Geyson da Silva Santos</i> Eng.Civil: GEYSON DA SILVA SANTOS CREA: 051869272-8	Proprietário: <i>Thaianny Gomes Lobo Monteiro</i> THAIANNY GOMES LOBO MONTEIRO CPF: 074.041.095-40	

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N° 354 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 21.605,10** (Vinte e um mil e seiscentos e cinco reais e dez centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 21.605,10 (Vinte e um mil e seiscentos e cinco reais e dez centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	21.605,10
Total por Ação:	21.605,10
Total por Unidade Orçamentária:	21.605,10
Total Suplementado:	21.605,10

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16003130 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Emenda de Comissão	21.605,10
Total	21.605,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 355 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 507.770,71 (Quinhentos e sete mil e setecentos e setenta reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$507.770,71 (Quinhentos e sete mil e setecentos e setenta reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291.262,11
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	22.303,26
Total por Ação:	313.565,37
Total por Unidade Orçamentária:	313.565,37

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

1.024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	56.340,31
Total por Ação:	56.340,31

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.850,26
Total por Ação:	42.850,26
Total por Unidade Orçamentária:	99.190,57

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.954,77
Total por Ação:	16.954,77
Total por Unidade Orçamentária:	16.954,77

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	60,00
	Total por Ação:
	Total por Unidade Orçamentária:
	Total Suplementado: 507.770,71

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	6.969,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.607,59
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.522,22
	Total por Ação:
	Total por Unidade Orçamentária: 61.098,81

20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.342,25
	Total por Ação:
	Total por Unidade Orçamentária: 5.342,25

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	60,00
	Total por Ação:

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.787,95
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.272,86
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.077,53
	Total por Ação:
	Total por Unidade Orçamentária: 102.138,34

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

1.024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	56.340,31
	Total por Ação:

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	8.927,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.124,47
Total por Ação:	14.051,47
Total por Unidade Orçamentária:	70.391,78

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	190.739,53
Total por Ação:	190.739,53
Total por Unidade Orçamentária:	190.739,53

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.000,00
Total Anulado:	507.770,71

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 356 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104,24	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacões Patronais	0,00	104,24
Total por Modalidade:	104,24	104,24
Total por Ação:	104,24	104,24
Total por Unidade Orçamentária:	104,24	104,24
Total Geral:	104,24	104,24

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 357 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo	0,00	332,00
3.3.90.40.00 / 16600000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	332,00	0,00
Total por Modalidade:	332,00	332,00
Total por Ação:	332,00	332,00
Total por Unidade Orçamentária:	332,00	332,00
Total Geral:	5.332,00	5.332,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 358 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 58.443,85 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$58.443,85 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	38.980,00
	Total por Ação: 38.980,00
	Total por Unidade Orçamentária: 38.980,00

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	60,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.920,00
	Total por Ação: 18.980,00
	Total por Unidade Orçamentária: 18.980,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	483,85
	Total por Ação: 483,85
	Total por Unidade Orçamentária: 483,85
	Total Suplementado: 58.443,85

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	26.560,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 26.560,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.560,00

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 12.480,00

Total por Ação: 12.480,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.480,00

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 690,00

Total por Ação: 690,00

Total por Unidade Orçamentária: 690,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo 483,85

Total por Ação: 483,85

2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado 18.230,00

Total por Ação: 18.230,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.713,85

Total Anulado: 58.443,85

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34